



DECRETO Nº 1409 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Reajusta o valor das diárias.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 1073/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir desta data ficam reajustadas em 1,5% os valores das diárias, calculadas sobre dezembro de 2017, passando a vigorar com os seguintes valores:

I - para o Prefeito e Vice-Prefeito Municipal:

- a) Deslocamento para a capital do Estado, com pernoite, R\$ 311,56 (trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos);
- b) Deslocamento para a capital do Estado, sem pernoite, R\$ 172,46 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos);
- c) Deslocamento para municípios do interior do Estado, com pernoite, R\$ 160,94 (cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos);
- d) Deslocamento para municípios do interior do Estado, sem pernoite, R\$ 57,49 (cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

II - para os secretários, assessores, servidores municipais, contratados, membros de conselhos municipais, agentes de saúde e conselheiros tutelares:

- a) Deslocamento para a capital do Estado, com pernoite, R\$ 229,92 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos);
- b) Deslocamento para a capital do Estado, sem pernoite: R\$ 114,97 (cento e quatorze reais e noventa e sete centavos);
- c) Deslocamento para municípios do interior do Estado, com pernoite: R\$ 91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos);
- d) Deslocamento para municípios do interior do Estado, sem pernoite: R\$ 57,49 (cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Nº 1.373, de 1º de agosto de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 23 dias do mês de abril de 2018.

NELSON JOSÉ GRASSELL

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária de Administração